

Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, compete ao Tribunal verificar as contas dos organismos, serviços e entidades sujeitos à sua prestação. O resultado dessa verificação pode ser objeto de decisão de homologação, de homologação com reservas e recomendações, bem como de recusa de homologação.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Durante o 4.º trimestre de 2021 foram objeto de verificação 129 contas, correspondentes a um volume financeiro de cerca de seis mil milhões de euros. No acumulado do ano, o total de contas verificadas foi de 399 no valor de 153 mil milhões de euros.

**CONTAS OBJETO DE HOMOLOGAÇÃO | SEDE**

4º TRIMESTRE 2021			TOTAL 2021	
ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
<b>Funções de Soberania</b>	<b>5</b>	<b>2 248 559 113,60</b>	<b>38</b>	<b>3 306 772 712,37</b>
Administração Interna	1	2 718 949,10	3	162 203 390,75
Encargos Gerais do Estado	0	0,00	3	3 320 524,57
Defesa Nacional	0	0,00	3	155 003 638,21
Negócios Estrangeiros	1	1 061 442,63	20	694 913 589,07
Presidência do Conselho de Ministros	1	40 838 894,62	3	51 047 610,73
Justiça	2	2 203 939 827,25	6	2 240 283 959,04
<b>Funções Sociais</b>	<b>18</b>	<b>523 804 392,65</b>	<b>38</b>	<b>1 693 682 676,19</b>
Saúde	4	118 697 762,89	18	1 250 295 686,94
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14	405 106 629,76	20	443 386 989,25
<b>Educação e Ensino</b>	<b>21</b>	<b>429 660 242,92</b>	<b>55</b>	<b>811 384 021,85</b>
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8	193 788 584,76	27	450 942 726,60
Educação	12	193 332 090,04	26	312 329 557,26
Cultura	1	42 539 568,12	2	48 111 737,99
<b>Funções Económicas</b>	<b>13</b>	<b>1 473 335 461,83</b>	<b>102</b>	<b>143 732 502 093,58</b>
Economia e da Transição Digital	7	730 286 632,48	10	740 293 592,23
Finanças	5	738 471 647,29	86	142 979 503 460,35
Infraestruturas e da Habitação	0	0,00	2	2 027 617,93
Planeamento	1	4 577 182,06	4	10 677 423,07
<b>Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>2</b>	<b>22 584 103,36</b>	<b>6</b>	<b>67 851 460,63</b>
Mar	1	596 911,50	4	5 131 729,12
Ambiente e Ação Climática	0	0,00	1	40 732 539,65
Agricultura	1	21 987 191,86	1	21 987 191,86
<b>Administração Local</b>	<b>7</b>	<b>292 250 656,35</b>	<b>18</b>	<b>684 409 514,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>4 990 193 970,71</b>	<b>257</b>	<b>150 296 602 478,86</b>



CONTAS OBJETO DE HOMOLOGAÇÃO | SECÇÕES REGIONAIS

4º TRIMESTRE 2021			TOTAL 2021	
SECÇÕES REGIONAIS	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
<b>Açores</b>	<b>11</b>	<b>69 122 354,90</b>	<b>34</b>	<b>250 652 795,70</b>
Administração do Estado sediada na Região	1	9 047 851,29	2	30 856 158,15
Administração Regional	5	55 549 565,27	13	142 439 336,22
Administração Local	3	3 993 646,12	14	67 207 105,32
Associações, Fundações e Cooperativas	2	531 292,22	5	10 150 196,01
<b>Madeira</b>	<b>36</b>	<b>816 675 226,42</b>	<b>71</b>	<b>1 781 156 283,71</b>
Administração do Estado sediada na Região	1	243 018 277,99	3	354 532 992,21
Administração Regional	35	573 656 948,43	57	1 117 382 715,60
Administração Local	0	0,00	11	309 240 575,90
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>885 797 581,32</b>	<b>105</b>	<b>2 031 809 079,41</b>

CONTAS HOMOLOGADAS COM RECOMENDAÇÕES | SEDE

4º TRIMESTRE 2021			TOTAL 2021	
ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
<b>Funções sociais</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>4 041 192,91</b>
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,00	1	4 041 192,91
<b>Educação e Ensino</b>	<b>1</b>	<b>484 658,81</b>	<b>3</b>	<b>813 113,84</b>
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1	484 658,81	3	813 113,84
<b>Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2</b>	<b>145 010 653,55</b>
Infraestruturas e da Habitação	0	0,00	1	105 371 723,63
Finanças	0	0,00	1	39 638 929,92
<b>Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>12 167 799,34</b>
Ambiente e Ação Climática	0	0,00	1	12 167 799,34
<b>Administração Local</b>	<b>1</b>	<b>14 861 246,72</b>	<b>7</b>	<b>164 329 038,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>15 345 905,53</b>	<b>14</b>	<b>326 361 798,35</b>

CONTAS HOMOLOGADAS COM RECOMENDAÇÕES | SECÇÕES REGIONAIS

4º TRIMESTRE 2021			TOTAL 2021	
SECÇÕES REGIONAIS	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
<b>Açores</b>	<b>9</b>	<b>105 232 598,77</b>	<b>9</b>	<b>105 232 598,77</b>
Administração Regional	5	101 029 442,19	5	101 029 442,19
Administração Local	2	498 368,99	2	498 368,99
Associações, Fundações e Cooperativas	2	3 704 787,59	2	3 704 787,59
<b>Madeira</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>105 232 598,77</b>	<b>9</b>	<b>105 232 598,77</b>

**CONTAS COM RECUSA DE HOMOLOGAÇÃO E RECOMENDAÇÕES | SEDE E SECÇÕES REGIONAIS**

4º TRIMESTRE 2021			TOTAL 2021	
ÁREAS DE RESPONSABILIDADE	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)	N.º CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
Educação e Ensino - Educação	0	0,00	2	23 815 576,45
Administração Local	5	120 157 461,16	12	141 351 290,36
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>120 157 461,16</b>	<b>14</b>	<b>165 166 866,81</b>

**TOTAL DE CONTAS OBJETO DE VERIFICAÇÃO**

	Nº CONTAS	VOLUME FINANCEIRO (€)
4º TRIMESTRE 2021	129	6 116 727 517,49
<b>TOTAL 2021</b>	<b>399</b>	<b>152 925 172 822,20</b>

**PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES NO 4º TRIMESTRE**
**EDUCAÇÃO E ENSINO**

No relatório de verificação de contas homologadas foram formuladas as seguintes recomendações:

- A adequação da estrutura e do funcionamento da sociedade às regras estabelecidas no regime do Setor Público Empresarial, designadamente quanto ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, à elaboração e submissão, para aprovação, dos planos e orçamentos, dos relatórios de atividades e contas e do relatório do governo societário; ao dever de divulgação de informação.
- A regularização dos registos contabilísticos associados às quotas próprias e à adequada divulgação de informação sobre a matéria.
- A contratualização das condições de utilização de espaços pertencentes a terceiros, ocupados pela entidade.

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Nos relatórios de verificação de contas que foram objeto de homologação com recomendações e de recusa de homologação com recomendações, foram formuladas várias recomendações, entre elas:

- Implementar um sistema de controlo interno adequado a fim de respeitar as normas contidas nos normativos em vigor;
- Em situações de ocorrência de Resultados Operacionais, Financeiros e Correntes negativos, alertar para a necessidade de ultrapassar a situação, prevenindo as consequências que da mesma poderão advir no futuro;
  - Adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais tendo em consideração o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais de Entidades Intermunicipais (RFALEI) no que concerne à estabilidade orçamental, aos princípios e regras orçamentais, a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis, de modo a que na sua execução seja dado cumprimento ao estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações dadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, evitando a assunção de compromissos financeiros sem garantia efetiva de financiamento;
- Submeter a fiscalização prévia todos os atos ou contratos que a isso estejam legalmente sujeitos, nos termos do artigo 46.º da